



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 10/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 30 de abril de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial, na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko e Juca, sendo registrada a ausência do Vereador Claudinho, passam a deliberar sobre a seguinte matéria em trâmite nesta Comissão: DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 11/2024, de autoria do Vereador Juca, que regulamenta a cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos municipais na cidade de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências. Após a leitura do Projeto e da Mensagem e Exposição de Motivos, o Presidente anunciou seu voto favorável, assim como o Vereador Membro, que também se manifestou favorável à matéria, culminando na aprovação por maioria de votos. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h20. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”

Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)

**Relator
(ausente)**

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”

Membro